SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.348/20, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

"Altera a redação da funcional programática prevista no art. 1° da Lei Municipal n° 2.331/19, de 01 de Novembro de 2019."

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 009, de 31/03/2020, a seguinte Lei:

Art. 1º - No art. 1º da Lei Municipal n.º 2.331/19, de 01 de novembro de 2019, leia-se a funcional programático como segue e não como constou:

...

RECURSO ESTADUAL

ORGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04 – Secretaria Municipal de Turismo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 – Comercio e Serviços

SUB-FUNÇÃO : 695 – Turismo

PROGRAMA: 0018 – Itapura do Patrimônio Histórico aos Atrativos Naturais

PROJETO: 1.029 – Recuperação/restauração do Palácio do Imperador

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 4.4.90.51.00.02 – Obras e Instalações

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTR. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – PROC. 391/2020 - PREGÃO PRES. 007/2020 - OBJETO: Reg. de Preços para aquis. parcelada de refeições prontas, tipo "marmitex", que será utilizado para o atendimento de setores desta municip. – 1) Fica alterado o prazo previsto para a realização do certame, constante no preâmbulo do edital, o qual passa a ser o dia 28 de abril de 2.020, às 08h30min - 2) As demais cláusulas e condições permanecem inalterados - Itapura, 08/abr/2020 – Fábio Dourado–Pref. Munic.

EXTR. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - PROC. 306/2020 - CONCORRÊNCIA 001/2020 - OBJETO: contratação de empresa especializada visando à execução do Projeto "Recuperação/Restauração do "Palácio do Imperador", Etapa 1 – Restauro do Palácio/ Obras Civis/Infraestrutura, objeto do Convênio SJC/FID 89/2019, Processo SJC 1331522/2017, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – 1) Fica alterado a data para APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO, constante no item 2.1 do edital, o qual passa a ser o dia 22 de abril de 2.020, às 08h30min horas - 2) As demais cláusulas e condições permanecem inalterados - Itapura, 08/abril/2020 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Convocação**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO - E D I T A L Nº 02/2020.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação nos cargos/funções públicas, os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em **Processo Seletivo**, de acordo com o **Edital nº 002/2020**, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo/função significará renúncia tácita às vagas para os quais foram aprovados:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF/ESF

Classificação	*Nome*	
1º	Thaynara Godoi de Morais	RG: 46.379.631-7 SP
2º	Michele de Souza Santos	RG: 34.004.513-9 SP

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 07 de Março de 2020.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.